

PARECER Nº 2545/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 335/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, que dispõe sobre a implantação da “República da melhor idade”, destinada a idosos, visando o atendimento das diretrizes nacionais preconizadas pelo Estatuto do Idoso, proporcionando melhores condições de moradia e convivência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração pública emitiu parecer favorável ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto deve prosperar. A propositura em questão pretende instituir a República da “Melhor Idade”, moradia coletiva na qual os idosos dividirão o trabalho doméstico e se cotizarão para o pagamento de água, luz, aquisição de alimentos, material de limpeza e outros gastos sempre que necessários. O Projeto ainda prevê em seu artigo 3º que os imóveis a serem disponibilizados terão suas vagas alugadas diretamente aos idosos admitidos, ou seja, pressupondo contrapartida monetária destes usuários.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 13/11/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Ari Friedenbach – (PROS) – Relator

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)